

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 641, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e conforme consta do Processo nº 00732.000257/2018-34 e do Despacho Ministerial de 23 de março de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 24/2018, referente ao processo e-MEC 201303849, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Fisioterapia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Unirb - Feira de Santana (1893), na Avenida Presidente Dutra, S/N, - até 522 - lado par, Centro, Feira de Santana/BA, mantida pelo Centro Universitário da Bahia Ltda. (15571), reformando os efeitos da linha 2 da [Portaria SERES nº 1.251, de 7/12/2017](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 11 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE JOSÉ GARCIA

(Publicação no DOU n.º182, de 20.09.2018, Seção 1, página 16)